



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 821

Resolve sobre recurso
de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dar provimento ao recurso interposto contra decisão da Diretoria de Ensino, pela aluna **Maynara Miryan Domingues**, constante do requerimento nº 4044/95, referente à efetivação de sua pré-matrícula.

Ouro Preto, 10 de agosto de 1995.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício